

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

118/2020

O Vereador **Leandro Margoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Ilustríssimo Chefe da Agência dos **CORREIOS – Agência Santa Fé do Sul**, Senhor **JUAREZ FERREIRA DE LIMA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando determinar um ponto de entrega de correspondências na Área de lazer das Águas Claras.

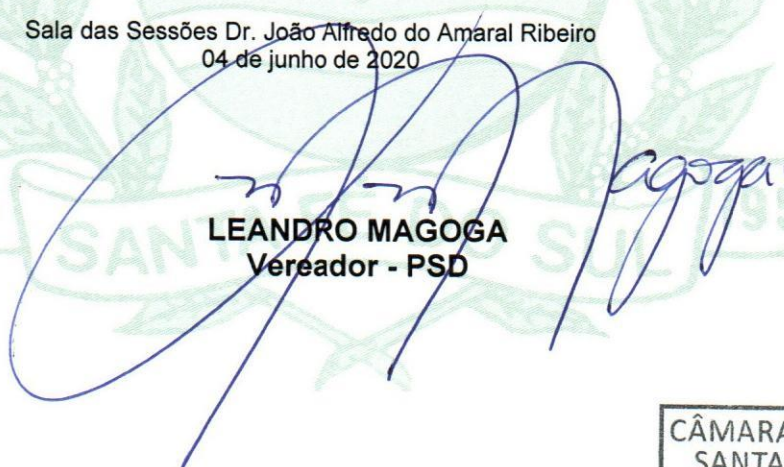
JUSTIFICATIVA:

Somos conhecedores que na Área de lazer - Águas Claras há ranchos que são utilizados como residências, porém, somos conhecedores também que nessa localidade o serviço de entrega de correspondência não vem ocorrendo, o que causa grande descontentamento por parte dos moradores ali residem.

Nesse sentido este vereador atento as reivindicações desses moradores, vem solicitar a esta Empresa que determine um local fixo para entrega de todas as correspondências na Área de lazer das Águas Claras para que posteriormente esses moradores possam ir ao local retirá-las.

Certo de contar com a atenção da empresa é que se faz a presente sugestão que beneficiará uma expressiva quantidade de residências, dotando-as de mais um serviço de utilidade pública. Daí a razão da propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de junho de 2020


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

 19 JUN. 2020
PROT. Nº 224

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com